



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)**

**EDITAL N° 22/2025 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA
DO REPRESENTANTE DOCENTE DO ICS PARA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO 2025-2028.**

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 470, de 21 de dezembro de 2021 e o estatuto da UNILAB, rege o processo eleitoral para a escolha da representação docente do Instituto de Ciências da Saúde para a composição do Conselho Universitário no período 2025-2028, conforme abaixo especificado.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderá se inscrever como chapa o(a) servidor(a) docente pertencente ao quadro efetivo da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde.

1.1.1. O(a) servidor(a) docente será considerado inelegível em uma das seguintes condições:

- a) Afastado para programa de Pós-Graduação;
- b) À disposição de órgãos não integrantes desta Universidade;
- c) Em licença sem vencimentos.

1.1.2. Os membros da comissão não poderão ser candidatos ao pleito de que trata este edital.

1.2. O registro de candidatura será realizado e efetuado via e-mail (inscricoesics@unilab.edu.br), através do preenchimento e envio dos documentos: Ficha de Inscrição (Anexo I) contendo a declaração de aceitação dos termos do processo eleitoral de que trata este e a Declaração de Aceitação de Investidura no Mandato, da chapa, nos dias 01 a 16 de outubro de 2025.

1.3. Será publicada, no dia 17 de outubro de 2025, no endereço eletrônico: <https://unilab.edu.br/editais-ics/>, a homologação das inscrições deferidas e das inscrições indeferidas.

1.4. Caberá impugnação de inscrição à comissão receptora do processo eleitoral de que trata este edital, por estrita arguição de ilegalidade, mediante o preenchimento e a entrega do Formulário de Recurso (Anexo II) acompanhado, quando possível, de provas, na Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências da Saúde, localizada nos Campus das Auroras, nos dias 20 e 21 de outubro de 2025, de 08:30h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h.

1.5 A relação definitiva das inscrições deferidas e das inscrições indeferidas será publicada no dia 22 de outubro de 2025 no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/editaisics/>.

1.6. A chapa inscrita poderá requerer o cancelamento da respectiva candidatura até o momento anterior à publicação da relação definitiva das inscrições e das inscrições indeferidas.

1.7. Não havendo inscritos, será considerado candidato(a) todos os servidores docentes que não tenham impedimento legal, pertencentes ao quadro efetivo da Carreira do Magistério Superior desta Universidade e lotados no Instituto de Ciências da Saúde.



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)**

**EDITAL N° 22/2025 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA
DO REPRESENTANTE DOCENTE DO ICS PARA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO 2025-2028.**

2. DAS ELEIÇÕES

- 2.1. A eleição da chapa será realizada por votação em cédula de papel confeccionada para esse fim e validada pela Comissão do processo eleitoral.
- 2.2. Será considerada eleita a chapa inscrita que obtiver o maior número de votos válidos dos eleitores.
- 2.3. Ocorrendo a situação descrita no item 1.7, será considerado eleito(a) os servidores docentes que obtiverem o maior número de votos válidos dos eleitores.

3. DA VOTAÇÃO

- 3.1. A votação, em escrutínio secreto, ocorrerá nos dias 29, de 08:30h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h, e no dia 30 de outubro de 2025, de 08:30h às 11:30h, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde (CICS).
 - 3.1.1. Para ter o voto validado, o eleitor deverá escolher a chapa ou candidato(a) (em caso de não haver inscritos), assinalar na cédula, além de assinar a lista de eleitores que será disponibilizada.
 - 3.1.2. A apuração dos votos e validação será feita no dia 30 de outubro às 13:00 h pela Comissão do Processo Eleitoral e poderá ser acompanhada pelos candidatos logo após o final do processo eleitoral, em sessão pública do CICS. O presidente da sessão eleitoral irá contabilizar os votos e compartilhar o resultado com os demais dentro da sessão.
 - 3.1.3. O Conselho da Unidade Acadêmica funcionará, para os fins de que trata este edital, com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta dos seus membros, conforme dispõe o Art. 13, § 5º do Estatuto da Unilab e o Art. 10 do Regimento Geral da Unilab.
 - 3.1.4. No caso de não haver chapas inscritas, o nome do docente que possuir mais votos será considerado o representante docente titular, enquanto o segundo mais votado será proclamado representante docente suplente, dado que todos os docentes aptos são passíveis de serem eleitos.
 - 3.1.5. A comissão lavrará ata correspondente ao pleito, contendo quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos, indicando ainda a chapa ou candidatos eleitos.
 - 3.1.6. Posteriormente, a comissão enviará a ata lavrada para a Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências da Saúde, para compor o processo do pleito eleitoral de que trata este edital.
 - 3.1.7. O resultado parcial da eleição será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/editaisics/> no dia 30 de outubro de 2025.



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)**

**EDITAL N° 22/2025 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA
DO REPRESENTANTE DOCENTE DO ICS PARA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO 2025-2028.**

4. RECURSOS

4.1. Caberá recurso contra resultado parcial da eleição à comissão do processo eleitoral de que trata este edital a ser interposto mediante o preenchimento e a entrega do Formulário de Recurso (Anexo II) acompanhado, quando possível, de provas, na Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências da Saúde, localizada no Campus das Auroras, nos dias 31 de outubro e 03 a 06 de novembro de 2025, de 08:30h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h.

4.2. Depois de finalizado o prazo para interposição de recurso contra resultado parcial da eleição, o resultado final do processo eleitoral será divulgado no dia 07 de novembro de 2025 no endereço eletrônico: <https://unilab.edu.br/editais-ics/>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O processo eleitoral seguirá o cronograma estabelecido nos dispositivos e no Anexo III deste edital.

5.2. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde.

5.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <https://unilab.edu.br/editais-ics/>.

Redenção (CE), 30 de setembro de 2025.

DANIEL FREIRE DE SOUSA

Instituto de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)

EDITAL N° 22/2025 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA
DO REPRESENTANTE DOCENTE DO ICS PARA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO 2025-2028.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO	Edital ICS nº 22, de 30 de setembro de 2025		
MEMBRO TITULAR			
Nome:			
SIAPE nº:			
UNIDADE DE LOTAÇÃO: ICS	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		
Titulação: Doutor:	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Regime de trabalho: DE:	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
MEMBRO SUPLENTE			
Nome:			
SIAPE nº:			
UNIDADE DE LOTAÇÃO: ICS	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		
Titulação: Doutor:	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Regime de trabalho: DE:	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
() Declaramos para os devidos fins de direito, que lemos e concordamos com os termos do Edital ICS nº 22, de 30 de setembro de 2025, que estabelece os termos para eleição de representante docente do ICS para composição do Conselho Universitário.			
() Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos a investidura no mandato de representante docente suplente do ICS para composição do Conselho Universitário, caso seja eleito, conforme estabelece o art 25, inciso IV do Regimento Geral da Unilab.			
ASSINATURAS			
Membro suplente:			
Comissão receptora (Portaria ICS nº 83, de 25/09/2025):			
Redenção, ____/____/2025.			

Recorte aqui-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Edital ICS nº 22, de 30 de setembro de 2025.
Nº da Chapa:	
Nome de Membro suplente:	
ASSINATURA DE RECEBIMENTO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
Comissão receptora (Portaria ICS nº 83, de 25/09/2025):	
Redenção, ____/____/2025.	



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)**

**EDITAL N° 22/2025 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA
DO REPRESENTANTE DOCENTE DO ICS PARA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO 2025-2028.**

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO	Nº do documento:
DADOS DO REQUERENTE	
Nome:	
SIAPE nº/CPF nº:	
Unidade de lotação/vinculação:	
DADOS DO PEDIDO	
<input type="checkbox"/> Contra candidatura <input type="checkbox"/> Contra resultado parcial da eleição	
<input type="checkbox"/> Impugnação do processo eleitoral	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
<hr/>	
Redenção, ____ / ____ /2025.	
ASSINATURA DO REQUERENTE:	



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)

EDITAL N° 22/2025 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA
DO REPRESENTANTE DOCENTE DO ICS PARA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO 2025-2028.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO (*continuação*)

COMPROVANTE DE REGISTRO DE RECURSO	Edital ICS nº 22, de 30 de setembro de 2025
Nome do requerente:	
DADOS DO PEDIDO	
() Contra candidatura	() Contra resultado parcial da eleição
() Impugnação do processo eleitoral	
ASSINATURA DE RECEBIMENTO DE REGISTRO DE RECURSO	
Comissão receptora (Portaria ICS nº 83, de 25/09/2025):	
Redenção, ____/____/2025.	



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)**

**EDITAL N° 22/2025 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA
DO REPRESENTANTE DOCENTE DO ICS PARA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO 2025-2028.**

ANEXO III – CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO DE REALIZAÇÃO
01	Publicação do edital	30/09/2025
02	Período de registro de candidatura	01 a 16/10/2025
03	Homologação das inscrições	17/10/2025
04	Recurso contra candidatura	20 e 21/10/2025
05	Publicação da relação definitivas das inscrições	22/10/2025
06	Votação	29 e 30/10/2025
07	Publicação de resultado parcial da eleição	30/10/2025.
08	Recurso contra resultado parcial da eleição	31/10 e 03 a 06/11/2025
09	Divulgação do resultado final da eleição	07/11/2025.